

A homologação do 4º concurso pela RioSaúde sairá em Diário Oficial em 06 de fevereiro de 2020. Por isso, só poderemos convocar a listagem nominal neste dia. Assim, pelo prazo curto das etapas, devido ao término de contrato de alguns colaboradores do Hospital Municipal Rocha Faria, em 12 de fevereiro de 2020, nos antecipamos e colocamos o quantitativo de vagas que serão convocadas para a realização do exame em 06 de fevereiro de 2020.

A listagem nominal sairá no dia 06 de fevereiro de 2020 no Diário Oficial e no site da RioSaúde.

Sobre a planilha da 1ª convocação para o Hospital Municipal Rocha Faria, as colunas NI e PCD referem-se ao percentual de cotas negros, índios (Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014) e pcds (Lei 2.111/94). Caso não haja candidatos nessas cotas, as vagas das categorias serão convocadas como vagas regulares.

As categorias: Assistente social, Fisioterapeuta e Nutricionista são oriundas do concurso que ainda temos banco de candidatos.

1ª convocação para o Hospital Municipal Rocha Faria

nº	Cargo	Quantidade de vagas	**NI (20%)	*PCD (5%)	Vaga Regular
1	Assistente de Administrativo	41	9	3	29
2	Assistente Social	4	1	1	2
3	Enfermeiro	116	24	6	86
4	Enfermeiro Obstetra	7	2	1	4
5	Farmacêutico Plantonista	2	1	1	0
6	Fisioterapeuta	15	3	1	11
7	Fonoaudiólogo	4	1	1	2
8	Médico Anestesiologista	27	6	2	19
9	Médico Cirurgião Geral	28	6	2	20
10	Médico Clínico 12h	26	6	2	18
12	Médico Obstetrícia	41	9	3	29
13	Médico Ortopedia	47	10	3	34
14	Médico Pediatra	76	16	4	56
15	Médico CTI	15	3	1	11
16	Nutricionista	8	2	1	5
17	Técnico de Enfermagem	320	64	16	240
18	Técnico de Gesso	7	2	1	4
Total de vagas		784	165	49	570
	<i>*Candidato beneficiário da Lei 2.111/94 – Dispõe sobre reserva de vagas para “pessoa com deficiência”.</i>				
	<i>**Candidatos inscritos na cota de Negros e Índios - Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014</i>				
	<i>***As colunas NI e PCD referem-se ao percentual de cotas negros, índios e pcds conforme as leis citadas acima. Caso não haja candidatos nessas cotas, as vagas das categorias serão convocadas como regulares.</i>				